

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**BEC86CD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009/2020-GP**

O Exmo. Sr. **Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. NOMEAR, o SR. GENILSON NUNES CARLOS – CPF 155.910.344-20, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA deste município;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Almino Afonso – RN, 08 de Janeiro de 2020.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdemar Severino da Silva Júnior  
**Código Identificador:**74A684FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: P J CONSTRUTORA EIREL CNPJ: 07.930.750/0001-01

**OBJETO:SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE PARALELEPÍEDO.**

VALOR: R\$32.998,28 (trinta e dois mil, novecentos e noventa oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Ação: 1012 – Construção e/ou Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas

Natureza: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso I.

VIGÊNCIA: 180 dias

Angicos/RN, em 03 de Janeiro de 2020.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**D1D177FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019.**

PROCESSO Nº. **26110001/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras:** SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 26.777.742/0001-11, foi vencedora dos lotes: 1, 2 e 9 com o valor global de R\$ 3.434.672,34 (três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e POTY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 33.152.350/0001-22, foi vencedora dos lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 com o valor global de R\$ 9.385.636,00 (nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares na área de Saúde e Assistência Social em atendimento às necessidades do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 26 de dezembro de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**12E4FD5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1457/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Walkney do Rego Albuquerque josino**, portador de Matrícula, 1652 – GNM, **Vigilante**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 02/01/2020 à 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 18/05/2009 à 18/05/2014.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2020.

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**

Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0430/2017

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**21DC0CCF